

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 742/GR/UFFS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 802/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Geral e as Comissões de trabalho dos *Campi* de Cerro Largo, Chapecó, Erechim, Laranjeiras do Sul, Passo Fundo e Realeza para coordenar as ações do Programa institucional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Nos Caminhos da Práxis: Formação Continuada de Professores da Educação Básica.

Art. 2º Designar como membros das Comissões os seguintes integrantes, que definirão entre os seus pares um coordenador por campus:

I- Comissão Geral:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Ademir Luiz Bazzotti	1165573
b	Diego Palmeira Rodrigues	1763996
e	Émerson Neves da Silva	1268355
d	Nelcy Teresinha da Rosa Kegler	1156223
e	Ramão Rogério de Vargas Lucas	1604879
£	Rosenei Cella	1848487
g		1833473

II- Campus Cerro Largo:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Edemar Rotta	1764451
b	Fabiane de Andrade Leite	2028447
e	Judite Scherer Wenzel	1800829
d	Luis Fernando Gastaldo	1770636
e	Neusete Machado Rigo	1893214
£	Rosemar Ayres dos Santos	2059850
g		1123321

III- Campus Chapecó:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Adriana Maria Andreis	2036394
b	Alessandra Bonassoli Prado	2420378
e	Denise Consuelo Moser Aguiar	1705949
d	Jane Kelly Oliveira Friestino	2276963
e	Jane Teresinha Donini Rodrigues	1932157
£	Luciano Melo de Paula	1485738
g	Nilce Fátima Scheffer	2065903
h	Noeli Gemelli Reali	1834251
i	Paulo Henrique de Araujo Guerra	2278159
j	Pedro-Augusto Pereira Borges	1808577
k	Rosane Rossato Binotto	1715771
1	Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750
m	Willian Simões	1961455
n	Zuleide Maria Ignácio	1174433

IV-Campus Erechim

= +		
ALÍNEA	NOME	SIAPE
a		1837885
b	Adriana Salete Loss	1808034
e	Almir Paulo dos Santos	1866998
d		1929398



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		1
e	Anibal Lopes Guedes	1836907
£	Chaiane Bukowski	2410347
g	Cherlei Marcia Coan	1931099
h	Consuelo Cristine Piaia	2411058
i	Denílson da Silva	2314971
j	Flávia Burdzinski de Souza	1242062
k	Giovana Bruna de Ré	3010697
1	Isabel Rosa Gritti	1838141
m	Jerônimo Sartori	1785648
n	Leandro Carlos Ody	2059128
0	Lidiane Limana Puiati Pagliarin	2221551
p	Magali Maria Johann	2365346
9	Moisés Marques Prsybyciem	2302652
	ampus Laranjeiras do Sul:	
ALÍNE		SIAPE
a	Alex Verderio	2133096
b	Ana Cristina Hammel	2073353
e	Fábio Pontarolo	2176826
d	Gracialino da Silva Dias	1297625
e	Katia Aparecida Seganfredo	2133080
f	Luiz Carlos de Freitas	2075035
g	Marciane Maria Mendes	2022824
h	Maria Eloá Gehlen	1975033
i	Martinho Machado Júnior	1039216
i	Roberto Antônio Finatto	2231424
VI_	Campus Passo Fundo	
ALÍNE		SIAPE
a	Adelmir Fiabani	1626386
b	Vanderleia Laudete Pulga	2059813
	Campus Realeza:	
ALÍNE		SIAPE
a	Amanda Regina Fraga de Andrade	3040220
b	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795
e	Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243
d	Cláudia Almeida Fioresi	3012222
e	Danuce Marcele Dudek	2320810
£	Emerson Martins	1809185
g	Franciele Lorenzi	302669 4
h	Gisele Louro Peres	1526379
i	Jackson Luis Martins Cacciamani	1323522
j	Letiere Cabreira Soares	2036344
k	Márcia Adriana Dias Kraemer	2408016
1	Mariane Inês Ohlweiler	2426991
		2026104
m	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184
m n	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia Rosiane Moreira da Silva Swiderski	2036184 1106098



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º As Comissões são responsáveis pela articulação, coordenação e desenvolvimento das atividades de Formação Continuada de professores da Educação Básica no campus.

Art. 4º Cada membro da Comissão terá até 04 (quatro) horas semanais para a realização das atividades increntes ao disposto no Art. 3º.

Art. 5º Aos Servidores Técnicos administrativos, considerar a normativa da RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017, Art. 16 § 1º.

Art. 6º As referidas Comissões ficarão vinculadas à Pró Reitoria de Extensão e Cultura e Coordenação Acadêmica do Campus.

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA Nº 444/GR/UFFS/2018, de 25 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 20 de julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício